

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 26 de março de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4297

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.390 (Dia Municipal do Agente de Transporte e Trânsito).....Pág. 3
LEI Nº 3.395 (Dia Municipal do Mototaxista)Pág. 3
LEI Nº 3.396 (alteração da denominação da UBS).....Pág. 3
LEI Nº 3.397 (autorização para traslado de animais domésticos).....Pág. 3
LEI Nº 3.398 e 3.399 (Utilidade pública).....Pág. 3, 4
PORTARIA (Designação)Pág. 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024.....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação).....Pág. 4, 5
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2024.....Pág. 5

SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações).....Pág. 5, 6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2024.....Pág. 6
EXTRATO DE REG. DE PREÇOS (PE nº SRP 9/2023-032 SEMED/PMA).Pág. 6
REPUBLICAÇÃO (Termo de homologação)Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL (CP SRP nº 3/2023.023/GP).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de termo aditivo e OS nº 006/2024)....Pág. 8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 8
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8, 9

SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designação).....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Substituição e esignação).....Pág. 9
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTANCIA.....Pág. 10 - 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.390, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a Instituição do "Dia Municipal do Agente de Transporte e Trânsito", e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Ananindeua/PA o "Dia Municipal do Agente de Transporte e Trânsito", a ser celebrado anualmente no dia 11 de maio, em todo o território municipal.

Art. 2º. Durante o mês de maio e especialmente na celebração do Dia Nacional dos Agentes de Transporte e Trânsito, os órgãos e as entidades de transporte e trânsito do Município poderão desenvolver atividades e programas de atualização profissional e campanhas de prevenção de acidentes, nos termos do §10 do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 2.487, de 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.395, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Fica instituído O Dia Municipal do Mototaxista no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Mototaxista, de caráter permanente a ser comemorado no dia 24 de setembro no município de Ananindeua.

Art. 2º. No dia municipal do Mototaxista acontecerão palestras educativas de educação no trânsito por parte da SEMUTRAN – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua.

Art. 3º. O Dia Municipal do Mototaxista, passa integrar o calendário oficial de eventos do Município de Ananindeua.

Art. 4º. As eventuais despesas decorrentes da execução da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações já existentes do próprio órgão relacionadas a educação no trânsito.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.396, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE ÁGUAS LINDAS** para **UBS MARIA DAS DORES SILVA MOTA** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE ÁGUAS LINDAS**, que passa a denominar-se **UBS MARIA DAS DORES SILVA MOTA**.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.397, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para traslado de animais domésticos de pequeno porte no transporte público coletivo municipal de Ananindeua/PA e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o traslado de animais domésticos de pequeno porte no transporte público coletivo municipal de Ananindeua.

Parágrafo único. A autorização de que trata esta Lei se refere apenas ao traslado de animais domésticos de pequeno porte para fins específicos de atendimento médico veterinário por hospitais veterinários, clínicas, postos de vacinação e congêneres.

Art. 2º O traslado dos animais domésticos deverá obedecer às seguintes determinações:

I - o animal deverá pesar no máximo vinte quilos;

II - o animal deverá estar acondicionado apropriadamente em caixa de fibra de vidro ou de outro material similar resistente, com portinhola devidamente trancada, que não apresente vazamentos e que não contenha em seu interior alimentos ou dejetos que venham a causar incômodos aos usuários do transporte público coletivo municipal;

III - o traslado do animal deverá ocorrer de maneira a não prejudicar a comodidade e segurança dos passageiros e de terceiros e não causar alteração no funcionamento da linha.

Parágrafo único. O condutor do veículo fica isento de responsabilização pela integridade física do animal no período de seu transporte.

Art. 3º O tutor não precisará pagar nenhuma tarifa a mais pelo referido transporte.

Art. 4º A rejeição não justificada do condutor em não transportar o animal sujeito ao mesmo a multa de ¼ (um quarto) de salário mínimo vigente a ser aplicada pela SEMUTRAN – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua.

Art. 5º O Município regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Está lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.398, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua/PA, a Associação Ação para o Bem e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o município de Ananindeua/PA a Associação Ação para o Bem, fundada em 02 de Agosto de 2021, com Ata e Estatuto

de Associação registrada no cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Ananindeua, lavrada no dia 26/08/2021.

Art. 2º - A Associação Ação para o Bem, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrado sob o CNPJ nº 44.267.141/0001-40, sem fins lucrativos tem sede e foro na Rua Primeiro de Dezembro, nº 13, Bairro Guanabara, CEP: 67010-165, Ananindeua/PA tem como finalidade promover ações e projetos visando qualidade de vida dos mais necessitados, prestando assistência social a pessoas com deficiência, fornecendo cadeira de rodas, cadeira de banho e muletas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.399, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua/PA, o Instituto Rede Voluntária e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o município de Ananindeua/PA o Instituto Rede Voluntária, fundado aos 26 dias do mês de Junho de 2021, com Ata e Estatuto de Associação registrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Ananindeua, lavrada no dia 27/07/2021.

Art. 2º - O Instituto Rede Voluntária, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrado sob o CNPJ nº 44.161.922/0001-56, sem fins lucrativos, com sede e foro na Alameda Palestina, Q 122, nº 20, Conjunto PAAR, Bairro Maguari, CEP: 67145-064, Ananindeua/PA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE MARÇO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº. 011/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Analista Municipal, Matrícula Funcional nº. 24013, para atuar como fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024-GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **L N DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.360.995/0001-15**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 25 de março de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024-GP.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, Km 08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: L N DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.360.995/0001-15**, com sede no Conj. Guajará I, Trav. WE 59, nº. 1442, Bairro do Coqueiro – CEP: 67.033-009, Ananindeua-Pará.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub - Elemento: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para o exercício 2024: R\$ 34.624,00 (trinta e quatro mil e seissentos e vinte quatro reais)

Valor reservado para o exercício 2025: R\$ 7.066,00 (sete mil e sessenta e seis reais)

Valor total reservado: R\$ 41.690,00 (quarenta e um mil e seissentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a iniciar em 25 de março de 2024, e término em 25 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520/02, de 27 de julho de 2002 e Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA
L N DA COSTA – EPP
CNPJ 05.360.995/0001-15
CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 005
18 de março de 2024.

O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº. 1.546 de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **DÁRIO DE SENA DIAS**, Matrícula 356344, a partir de **18 de março de 2024**, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 005/2024**, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva,

para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2023 – SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, órgão da administração direta do município de Ananindeua-PA, integrante da prefeitura municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede neste município de Ananindeua-PA, Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli, 122 (posto Iccar), bairro Centro.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Augusto Correa, Bairro do Guama, CEP 66.075-900, nº SN, no Campos Universitário, neste ato representada por seu TITULAR Diretor Executivo, o Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO, brasileiro, casado, RG nº. 32.840.409-3 SSP/SP, com endereço residencial sito à Passagem Isabel, nº 18, bairro Guamá - Belém-PA, CEP. Nº 66063460

OBJETO: Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do contrato nº 017/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços visando a aplicação da prova objetiva de conhecimentos específicos, prova de redação e avaliação psicológica do Processo Unificado de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, visando a investidura para o cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Ananindeua, bem como o curso de formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será incluída no contrato vigente a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUB - ELEMENTO: 3390923900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

DA EFICÁCIA: Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem à data de 04 de janeiro de 2024.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.

FORO: Ananindeua/PA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 010/2024 de 20 de Março de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.

CONSIDERANDO:

Que o pleno após análise do Plano de Ação Estadual 2024 deliberou, por unanimidade, parecer favorável ao recebimento dos Recursos Estaduais, e assim dar continuidade aos serviços socioassistenciais já executados pela Secretaria Municipal de Cidadania,

Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

RESOLVE:

Art 1º APROVAR o Plano de Ação Estadual 2024;

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Ananindeua, 20 de março de 2024.

MAXWELL PEIXOTO CARVALHO
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Termo Administrativo

Extrato do Termo Administrativo de Doação

Processo: 7.055/2024

Doadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

Donatária: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto: O presente Termo tem por objeto, formalizar a doação entre DOADOR e DONATÁRIA, de bem móvel, constituído em um veículo tipo ônibus, marca Volkswagen, modelo BUSSCAR ECOSS U, ano/modelo 2009/2010, placa JVU8G38, chassi 9BWR882W18R808077, RENAVAM 00944637299, categoria Oficial

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: IVELANE CATARINE ALEXANDRINO MENDES NEVES

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2024-GABS/SEMED, 11 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	ELIZABETH BRITO DE ALMEIDA - Matrícula 231100
Fiscal Substituto	FERNANDO RAFAEL CORDOVIL DA SILVA - Matrícula: 462179

Contrato	CONTRATO 19/2024 SEMED/PMA
Contratado	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ: 37.358.317/0001-04
Objeto	O presente Contrato tem como objeto, aquisição de mobiliário escolar, destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º - Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de março de 2024.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / (CONTRATANTE) e a empresa e a empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 37.358.317/0001-04.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato Administrativo n.º 019/2024-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciado em 11/03/2024 e encerra em 10/03/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.02: **FUNDEB**

Cod. Da UG 07

Funcional Programática: 12.361.0002.2.332- IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE

Sub-Elemento: 4.4.90.52.24.00.00- MOBILIÁRIO GERAL

Fonte de Recurso: 15400000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB- IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recurso: 15410000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA

UNIÃO – VAAF

Fonte de Recurso: 15420000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA

UNIÃO- VAAT

Valor Total da Dotação: R\$ 2.420.622,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais).

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 019/2024-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2023-032 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RME DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.032.01, para os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 38 e 39, no valor total de R\$ 5.413.315,50 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 35.410.394/0001-30;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.032.02, para os itens 06, 24, 28, 31, 35, 37, 40 e 41, no valor total de R\$ 2.639.375,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, e trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 51.531.999/0001-36;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.032.03, para o item 03, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ N.º 37.358.317/0001-04.**

Ananindeua/PA, 25 DE MARÇO DE 2024

ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretária Municipal de Educação.

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO DE N.º 2.2023.032.SEMED

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o processo que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA EMEF HERMÍNIO CALVÍNHO FILHO.**

Diante do exposto no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada, bem como parecer conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, fica adjudicado a licitante **CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ DE N.º 22.365.949/0001-28**, o objeto do presente certame licitatório, visto que apresentou o menor preço global, sob regime de execução indireta por empreitada, qual seja **R\$ 736.487,86 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

O valor final adjudicado foi de **R\$ 736.487,86 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa **CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ DE N.º 22.365.949/0001-28.**

Ananindeua, 16 de janeiro de 2024.

Prof. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022-SEGOV.PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) E A EMPRESA WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada no Conj. Cidade Nova II, Alameda são Domingos, N° 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.760/0001-97, neste ato representada por seu titular Sr. **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 2859665, CPF nº. 630805402-04, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 003/2022-SEGOV.PMA**, celebrado com a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.836.784/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos com fornecimento de peças e elementos de manutenção, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo em virtude da INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR- DEA, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de Dotação Orçamentária do Contrato nº 003/2022-SEGOV.PMA em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

2.1. A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-elemento: 3390923900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Termo de Apostilamento não foram alterados ou modificados.

Ananindeua/PA, 22 de março de 2024
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV.PMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV, órgão da administração direta do município de

Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada no Conj. Cidade Nova II, Alameda são Domingos, N° 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.760/0001-97, neste ato representada por seu titular Sr. **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 2859665, CPF nº. 630805402-04, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV.PMA**, celebrado com a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, cujo objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo, em virtude da INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR- DEA, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de Dotação Orçamentária do Contrato nº 004/2022-SEGOV.PMA em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

2.1. A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Sub-elemento: 3390923900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Termo de Apostilamento não foram alterados ou modificados.

Ananindeua/PA, 22 de março de 2024

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023.023 GABINETE DO PREFEITO/PMA

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS.

A Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA, CNPJ Nº 37.879.460/0001-41**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 910.204,00 (novecentos e dez mil e duzentos quatro reais), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 25 DE MARÇO DE 2024
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO referente ao 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 015/2023– CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SESAN/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 4199, dia 24 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

TORNAR SEM EFEITO

O extrato referente ao Contrato e a Ordem de Serviço nº 006/2024 – SESAN/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 4268, dia 09 de fevereiro de 2024, o Despacho Homologatório e Adjudicatório publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 4063, dia 22 de março de 2023, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Drenagem Superficial, Terraplenagem e Caixa Primária nas Ruas N e O, no Bairro do 40 Horas - no Município de Ananindeua (PA), por ter sido enviado equivocadamente.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 022/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA AGRA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS, CIDADE NOVA VI, AURÁ, 40 HORAS, ÁGUAS BRANCAS, ÁGUAS LINDAS, ATALAIA E DISTRITO (PA DO DISTRITO) E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS NA PA E REFORMA DA PRAÇA NO CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO REINÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços que foram paralisados em 1º de dezembro de 2023, serão reiniciados a partir do dia 1º de março de 2024, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 21 de outubro de 2024. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a recontagem do prazo, foram considerados 90 (noventa) dias corridos paralisados a acrescentar, considerando a data da paralisação (1º de dezembro de 2023) e o término da vigência contratual original do contrato (21 de julho de 2024).

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
HELDER FERNANDES AGRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 029/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA E DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE – REFORMA DA UBS ANA MARIA MORAES E REFORMA UBS – U/E PAAR (LOTE 04), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: contrato, ficam assim prorrogados pelo presente termo aditivo: 2.1 – REFORMA DA UBS ANA MARIA MORAES: O prazo final de vigência que expiraria no dia 12 de março de 2024, fica prorrogado por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 12 de julho de 2024;

2.2 – REFORMA DA UBS – U/E PAAR: O prazo final de vigência que expiraria no dia 12 de abril de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 12 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 476/2024 – SESA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 3/2024.001 – SESA/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 3/2024.001 – SESA/PMA, decorrente do Processo Administrativo nº 476/2024 – SESA, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto à empresa vencedora PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 14.631.652/0001-39, com o menor preço global, no valor de R\$ 1.938.730,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil setecentos e trinta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPSI, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.281

Elemento de despesa: 449051-99

Fonte: 16010000

Valor: R\$ 1.938.730,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil setecentos e trinta reais)

Ananindeua/PA, 25 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001– 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por DAYANE DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº 001.20.02.2019/SESAU, celebrado com a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL ANITA GEROSA, associação privada inscrita no CNPJ: 60.975.737/0059-78, para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030200012.325 (Implementação e Manutenção da Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar).

ELEMENTO DE DESPESA: 339092-39 (despesas de exercicios anteriores/Outros serviços de terceiros pessoa juridica)

VALOR: R\$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)

FONTE DE RECURSO: 26593110 (Recursos de Exercicios Anteriores/Identif. Transf. Da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais)

Signatários: Dayane Da Silva Lima E Mayara Martins Modesto.

Ananindeua, 06 de março de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ANANINDEUA - GCMA**

PORTARIA Nº 11 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições previstas no Art. 37, inciso V e § 2º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 209, 214 e 215 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MICHEL RANGEL D'OLIVEIRA COSTA, Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 164119, para, em substituição ao servidor JEANDERSON PEREIRA DE SOUSA, Inspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 163899, integrar na qualidade de secretário, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 24022003-02, designada pela Portaria nº 05 de 20 fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 4272, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO A. SARMENTO – Mat. nº 229776
Corregedor da GCM - Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA Nº002/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.PMA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei nº 2.666 de 30 de abril de 2014**, art. 2º, III, com o **Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art.1º Substituir bem como **Designar, temporariamente**, em decorrência do gozo de férias dos servidores titulares, conforme demonstrado no quadro abaixo, os funcionários para exercer a função de fiscal nos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETIVO DA PORTARIA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO ATUAL
Substituir temporariamente em decorrência de gozo de férias, o fiscal do Contrato Administrativo nº17/2022-SEURB/PMA, que tem como contratado a empresa IAS DA COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI .	Ana Paula Gomes Mendonça - Matrícula nº 361968.	Elaine Neves de Matos – MF nº32578-3/1
Substituir temporariamente em decorrência de gozo de férias, o fiscal do Contrato Administrativo nº08/2021-SEURB/PMA, que tem como contratado a empresa AMAZON CARD S/S LTDA .	Ana Paula Gomes Mendonça - Matrícula nº 361968.	Elaine Neves de Matos – MF nº32578-3/1
Substituir temporariamente em decorrência de gozo de férias, o fiscal do Contrato Administrativo nº07/2023-SEURB/PMA, que tem como contratado a empresa JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA .	Carla Valessa Silva Barbosa de Lima – MF358487	Heloisa Nívia Brito de Souza – MF 36209-3/1

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de março de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do **Decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021**. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB, reconheço a dívida e autorizo o pagamento nos valores de **R\$ 67.085,42 (sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, referente a **FATURA Nº 10/2023**, respectivamente, da empresa **R SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.812.612/0001-56** detentora do **Contrato nº 06/2017-PMA.SEURB**, cujo objeto é locação do imóvel para fins não residenciais, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 19 de março de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTANCIA
Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI-I e II

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Endereço: RODOVIA MARIO COVAS Nº9, COQUEIRO, ANANINDEUA

Edital 004/2024-JARI-I e II /SEMUTRAN

ORDEM	PROTOCOLO	AIT	PLACA	DATA DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	RESULTADO
1	25.742/2022	TA00044713	OTB3255	20/09/2022	MIGUEL BARBOSA DE MENEZES	INDEFERIDO
2	25.987/2022	TA00063289	OSW1D59	22/09/2022	DEIZY TATIANI DA SILVA DANTAS	INDEFERIDO
3	26.120/2022	TA00054814	OTE6748	23/09/2022	PATRICK DE OLIVEIRA FURTADO	INDEFERIDO
4	26.121/2022	TA00067777	POH5D49	23/09/2022	I ARAUJO COMERCIAL AUTOMOTIVO EIRELI	INDEFERIDO
5	26.148/2022	TA0009422	QDL1579	23/09/2022	FRANCISCO DO ANO PINHEIRO	DEFERIDO
6	26.152/2022	TA0009421	QDLIS79	28/09/2022	FRANCISCO DO ANO PINHEIRO	DEFERIDO
7	26.171/2022	TA00050487	QDX4797	23/09/2022	ADILCE DA SILVA SARAIVA	INDEFERIDO
8	26.340/2022	TA00066849	QNG6G67	26/09/2022	MARIA DE FATIMA FERREIRA GARCIA	INDEFERIDO
9	26.460/2022	TA00047519	NSF2897	27/09/2022	ELIAS ROBERTO DE SOUSA REIS	DEFERIDO
10	26.483/2022	TA00048378	QVS9B70	27/09/2022	LUCAS AFONSO DE SOUZA MAIA	INDEFERIDO
11	26.563/2022	TA00065650	NSE2506	28/09/2022	BRUNO SILVA QUADROS	INDEFERIDO
12	26.572/2022	TA00027221	OFS1887	28/09/2022	TONY FRANKLIM DOS SANTOS MONTEIRO	INDEFERIDO
13	26.652/2022	TA00050498	NSL2364	28/09/2022	ABILIO XAVIER DE BARROS	DEFERIDO
14	26.663/2022	TA00068272	OF3244	28/09/2022	JOCY DO CARMO LOPES DA ROCHA	INDEFERIDO
15	26.785/2022	TA0004792	QVI2116	29/09/2022	CLECIO CARDOSO BATISTA	INDEFERIDO
16	26.805/2022	TA00083338	JUQ5541	29/09/2022	VICTOR LOPES PALHETA	INDEFERIDO
17	26.906/2022	TA00064236	QEJ4027	30/09/2022	OZANIRA LEAO DAS NEVES	INDEFERIDO
18	26.960/2022	RV00007748	QDU3E65	30/09/2022	ROBSON WILLIAMS DE SOUZA SARMENTO	INDEFERIDO
19	26.966/2022	TA00075393	QEK4802	30/10/2022	LEANDRO UBIRAJARA MACIEL DE SOUSA	INDEFERIDO
20	27.041/2022	TA00063309	MYX2948	03/10/2022	SIMAS INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	INDEFERIDO
21	27.081/2022	TA00063846	QEU3C50	03/10/2022	C O DE CASTRO HOLDINGS E CIA	INDEFERIDO
22	27.083/2022	TA00064741	QDC0D39	03/10/2022	JOSE RICARDO ALMEIDA	INDEFERIDO
23	27.085/2022	TA00064740	QDC0D39	03/10/2022	JOSE RICARDO ALMEIDA	INDEFERIDO
24	27.091/2022	TA00079845	QEU3C50	03/10/2022	NILMA RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA	INDEFERIDO
25	27.309/2022	TA00067929	OTV7D30	05/10/2022	WALDENILSOM COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
26	27.310/2022	TA00067930	OTV7D30	05/10/2022	WALDENILSOM COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
27	27.311/2022	TA00062049	QEW9106	05/10/2022	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO
28	27.349/2022	TA00063746	OTZ5815	05/10/2022	MARIA IOLETE VALDARES FERNANDES	INDEFERIDO
29	27.468/2022	TA00086882	QEM4E31	06/10/2022	WALDECI PEREIRA MORAIS	INDEFERIDO
30	27.470/2022	TA00085702	QDR0558	06/10/2022	ALESSANDRO CARDOSO	INDEFERIDO
31	27.471/2022	TA00085701	QDR0558	06/10/2022	ALESSANDRO CARDOSO	INDEFERIDO
32	27.533/2022	RV00006289	QEB9G03	06/10/2022	DANIEL ANTHONNY DE SOUSA COIMBRA	INDEFERIDO
33	27.536/2022	RA00002110	QEB9603	06/10/2022	DANIEL ANTHONNY DE SOUSA COIMBRA	INDEFERIDO
34	27.539/2022	RV00008667	OQU8368	06/10/2022	CLEYTON LAZARO GOMES FERNANDES	INDEFERIDO
35	27.540/2022	RV00010705	NSV1363	06/10/2022	CARLOS ROBERTO DA SILVA MARADEI	INDEFERIDO
36	27.546/2022	TA00046989	QEL9570	06/10/2022	DANILO ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
37	27.549/2022	TA00065693	OFU4B24	06/10/2022	JHONATAN WILLIAN COELHO DA SILVA	INDEFERIDO
38	27.552/2022	TA00064382	QER8530	06/10/2022	CASSIO QUARESMA DA SILVA	INDEFERIDO
39	27.583/2022	RA00005463	OFL4938	06/10/2022	LUIS FERNANDO LOBATOMIRANDE	INDEFERIDO
40	27.710/2022	TA00067876	QDM7888	10/10/2022	JOÃO BOSCO CORREA CARDOSO	DEFERIDO
41	27.737/2022	TA00067872	OTC6289	11/10/2022	JOHNES PINTO SANCHES	INDEFERIDO
42	27.771/2022	RV00011919	QDA3741	11/10/2022	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
43	27.806/2022	TA00076321	QVT6G50	11/10/2022	ANTONIO LUCIANO ANDRADE	INDEFERIDO
44	27.943/2022	TA00087326	OFP4806	13/10/2022	WALTER CÁSSIO DE BARROS NETO	INDEFERIDO
45	27.974/2022	TA00086574	OFP4806	13/10/2022	WALTER CÁSSIO DE BARROS NETO	INDEFERIDO
46	29.031/2022	TA00072735	QVD7193	21/10/2022	MARTA PASCUAL DE SOUZA	INDEFERIDO
47	29.479/2022	TA00050092	PWP4560	26/10/2022	LIDIANE MATOS SANTANA	INDEFERIDO
48	29.486/2022	TA00078620	QV09J58	26/10/2022	JORDAM ESROMSO SOBRINHO PEREIRA	INDEFERIDO

49	29.487/2022	TA00078619	QV09J58	26/10/2022	JORDAM ESROMSO SOBRINHO PEREIRA	INDEFERIDO
50	29.763/2022	TA00083919	QUJ9E41	28/10/2022	ZAU MOREIRA DA CONCEIÇÃO AMORIM	INDEFERIDO
51	29.812/2022	TA00066895	QDC4819	28/10/2022	ADILSON BRITO MELO	INDEFERIDO
52	29.982/2022	TA00086649	QVQ1E59	31/10/2022	GERISON DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
53	29.987/2022	TA00086651	QVQ1E59	31/10/2022	GERISON DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
54	29.991/2022	TA00086650	QVQ1E59	31/10/2022	GERISON DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
55	29.994/2022	TA00086648	QVQ1E59	31/10/2022	GERISON DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
56	32.850/2022	TA00067504	OTR4B73	29/11/2022	ESMAILE WILLIAM DA SILVA REIS	INDEFERIDO
57	32.851/2022	TA00067505	OTR4B73	29/11/2022	ESMAILE WILLIAM DA SILVA REIS	INDEFERIDO
58	32.852/2022	TA00079228	OTR4B73	29/11/2022	ESMAILE WILLIAM DA SILVA REIS	INDEFERIDO
59	8.977/2023	TA00062040	OBT2121	10/03/2023	DAYANE DE KACIA CIRINO DE ASSIS	INDEFERIDO
60	6.331/2023	TA00047476	OTY4C89	17/02/2023	JEFFERSON DO ROSARIO PEREIRA	INDEFERIDO
61	7.279/2023	TA00046536	NSS4532	28/02/2023	RODRIGO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
62	12.520/2023	TA00046951	QEV0442	03/04/2023	PEDRO CRUZ DE NAZARE/MAIS VEICULOS	INDEFERIDO
63	6.000/2023	TA00047335	QEF8462	15/02/2023	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
64	7.277/2023	TA00046535	NSS4532	28/02/2023	RODRIGO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
65	6.005/2023	TA00046184	QEF8462	15/02/2023	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
66	6.079/2023	TA00036565	QEN2792	15/02/2023	WALDIR PINHEIRO SILVA	INDEFERIDO
67	5.648/2023	TA00006190	NTB1252	24/01/2023	JOÃO HENRIQUE MORAES DA SILVA	INDEFERIDO
68	2.091/2023	TA00033468	QDL7429	20/01/2023	SANDRA MARIA AGUIAR DOS REIS	INDEFERIDO
69	5.564/2023	TA00025862	QEL9003	11/02/2023	MARIA DA GLORIA FERNANDES	INDEFERIDO
70	6.081/2023	TA00036566	QEN2792	15/02/2023	WALDIR PINHEIRO SILVA	INDEFERIDO
71	9.061/2023	TA00045941	QVN1686	10/03/2023	RAIZA BONINA BECKER	INDEFERIDO
72	2.809/2023	TA00086186	QDK2H46	23/01/2023	ELIZEU GONÇALVES LOBATO	INDEFERIDO
73	2.806/2023	TA00086185	QDK2H46	23/01/2023	ELIZEU GONÇALVES LOBATO	INDEFERIDO
74	5.647/2023	TA00006189	NTB1252	24/01/2023	JOÃO HENRIQUE MORAES DA SILVA	INDEFERIDO
75	2.844/2023	TA00087983	QEK8857	26/01/2023	FABIANO DA SILVA MARQUES	INDEFERIDO
76	35.537/2022	TA00084019	QEE6566	28/12/2022	HERNANE ANTONIO D MORAES	INDEFERIDO
77	8.999/2023	RV00012480	QDE5G61	10/03/2023	FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA	INDEFERIDO
78	6.319/2023	RV00013182	QQS4J00	17/02/2023	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS/ M S DA PAIXAO EIRELI ME	INDEFERIDO
79	6.318/2023	RV00012300	QQS4J00	17/02/2023	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS/ M S DA PAIXAO EIRELI ME	INDEFERIDO
80	8.824/2023	RV00010930	OTA2813	02/03/2023	ANDRES GRAJELES CORRALES	INDEFERIDO
81	6.125/2023	RV00010483	QEN6G07	16/02/2023	TOY GUIMARAES INAGAKI	INDEFERIDO
82	8.821/2023	RV00009955	OTA2813	02/03/2023	ANDRES GRAJELES CORRALES	INDEFERIDO
83	4.233/2023	RV00009116	QVC7601	03/02/2023	RAIMUNDO NAZARENO FARIAS SOARES	INDEFERIDO
84	12.927/2023	RV00008893	NSR6115	06/04/2023	SILVIO ROBERTO AZEVEDO PAES	INDEFERIDO
85	8.997/2023	RV00008329	JTA7602	10/03/2023	ROSSIDNEI QUEIROZ PINTO	INDEFERIDO
86	9.003/2023	RV00007912	JTA7602	10/03/2023	ROSSIDNEI QUEIROZ PINTO	INDEFERIDO
87	6.186/2023	RV00004565	QDQ7A02	16/02/2023	I ARAUJO COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI	INDEFERIDO
88	7.415/2023	RA00005130	QEN6G07	16/02/2023	TOY GUIMARAES INAGAKI	INDEFERIDO
89	29.300/2022	RV00017879	QE3113	25/10/2022	ADALITA CORREA DE JESUS	INDEFERIDO
90	6.115/2023	RV00007123	QEN6G07	16/02/2023	TOY GUIMARAES INAGAKI	INDEFERIDO
91	9.017/2023	RA00003607	JTA7602	10/03/2023	ROSSIDNEI QUEIROZ PINTO	INDEFERIDO
92	10.823/2023	RV00007720	RWQ5B79	23/03/2023	JEAN CLEYTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
93	3.983/2024	RC00015437	QVPOA59	24/01/2024	MICHELLY CARVALHO RAIOL	INDEFERIDO
94	34.368/2022	RA00001353	QDL7429	15/12/2022	ANDERSON DO NACIMENTO MIRANDA	INDEFERIDO
95	4.776/2023	RA00001763	QV03D81	07/02/2023	AGNALDO PINTO DA SILVA	INDEFERIDO
96	4.243/2023	RA00002961	QVC7601	03/02/2023	RAIMUNDO NAZARENO FARIAS SOARES	INDEFERIDO
97	4.772/2023	RA00003156	QV03D81	07/02/2023	AGNALDO PINTO DA SILVA	INDEFERIDO
98	7.792/2023	RA00003215	OFS6F36	03/03/2023	LEVI DOS SANTOS PERES	INDEFERIDO
99	33.066/2022	RA00006606	QVZ7J28	01/12/2022	RUAN MICHEL MONTEIRO	INDEFERIDO
100	6.065/2023	RA00007154	QE06004	15/02/2023	ROBSON MIRANDA FURTADO	INDEFERIDO
101	33.079/2022	RA00007120	QVZ7J28	01/12/2022	RUAN MICHEL MONTEIRO	INDEFERIDO
102	10.747/2024	RA00025738	OTF4195	01/03/2024	LUIS OTAVIO DAMIÃO BAIÁ	INDEFERIDO
103	9.006/2023	RV00003670	JTA7602	10/03/2023	ROSSIDNEI QUEIROZ PINTO	INDEFERIDO
104	12.925/2023	RV00003748	NSR6115	00/04/2023	SILVIO ROBERTO AZEVEDO PAES	INDEFERIDO
105	12.923/2023	RV00003757	NSR6115	00/04/2023	SILVIO ROBERTO AZEVEDO PAES	INDEFERIDO
106	10.614/2024	TA00104083	OFS6447	29/02/2024	SIMONE REGINA DE MELO BEZERRA	DEFERIDO
107	12.926/2023	RV00004857	NSR6115	00/04/2023	SILVIO ROBERTO AZEVEDO PAES	INDEFERIDO
108	9.066/2023	RV00005270	JTA7602	10/03/2023	ROSSIDNEI QUEIROZ PINTO	INDEFERIDO
109	6.119/2023	RV00008386	QEN6G07	16/02/2023	TOY GUIMARAES INAGAKI	INDEFERIDO

110	6.136/2023	RV00014176	QEN6G07	16/02/2023	TOY GUIMARAES INAGAKI	INDEFERIDO
111	9.035/2023	RV00014179	JTA7602	10/03/2023	ROSSIDNEI QUEIROZ PINTO	INDEFERIDO
112	27.348/2022	RA00003344	QUY1134	05/10/2022	TATIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	INDEFERIDO
113	27.375/2022	RA00003055	QUY1134	05/10/2022	TATIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	INDEFERIDO
114	27.377/2022	RA00002992	QUY1134	05/10/2022	TATIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	INDEFERIDO
115	27.382/2022	RA00002599	QUY1134	05/10/2022	TATIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	INDEFERIDO
116	26.073/2022	TA00047360	QDJ7927	22/09/2022	ELCILENE PEREIRA GONÇALVES	INDEFERIDO
117	29.081/2022	RV00006818	NSW8976	21/10/2022	VIAÇÃO FORTE TRANSPORTE LTDA	INDEFERIDO
118	29.034/2022	RV00013693	JVD1623	21/10/2022	WALMIR DO NASCIMENTO VILHENA	INDEFERIDO
119	29.032/2022	TA00072734	QVD7193	21/10/2022	ADAM VICTOR FAVACHO LOPES	INDEFERIDO
120	33.595/2022	RA00000552	QVH4D27	07/12/2022	ANDERSOM CLEYTON RAIOL FERREIRA	INDEFERIDO
121	33.593/2022	RA00003725	QVH4D27	07/12/2022	ANDERSOM CLEYTON RAIOL FERREIRA	INDEFERIDO
122	33.592/2022	RA00000900	QVH4D27	07/12/2022	ANDERSOM CLEYTON RAIOL FERREIRA	INDEFERIDO
123	33.591/2022	RA00000590	QVH4D27	07/12/2022	ANDERSOM CLEYTON RAIOL FERREIRA	INDEFERIDO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, NOTIFICA os interessados acima relacionados de que seus recursos em 1ª instância apresentados à Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI foram julgados.

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderão interpor, por escrito, recurso administrativo ao conselho estadual de trânsito - CETRAN, conforme os artigos 288, e 289 II da lei federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro.

Ananindeua (PA) 21 de Março de 2024

KELSEN KLEINLEIN LINS
Presidente JARI I – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua